



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº ____/2021

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações e esclarecimentos acerca do fato de que, segundo denúncia, o Distrito de Maria Jape não está dispondo de atendimento médico, situação que malferir o direito à saúde dos moradores locais, necessitando de regularização com a maior brevidade possível.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações e esclarecimentos acerca do fato de que, segundo denúncia, o Distrito de Maria Jape não está dispondo de atendimento médico, situação que malferir o direito à saúde dos moradores locais, necessitando de regularização com a maior brevidade possível.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, foi realizada nova visita técnica de fiscalização ao Distrito de Maria Jape, e a situação da localidade com relação aos serviços públicos ofertados aos munícipes continua deixando a desejar. Além do estado deplorável no qual se encontra a



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

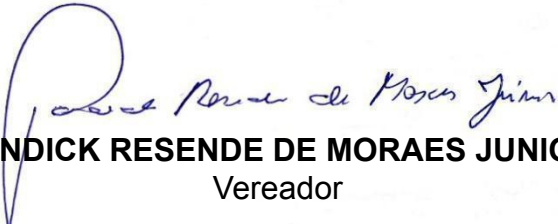
unidade básica de saúde, de acordo com a população, não há qualquer tipo de atendimento médico já há algum tempo.

O direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância da unidade básica de saúde para a população, bem como a proporção de recurso público que é designado para sua manutenção e funcionamento, requer-se que seja restabelecido o atendimento médico de forma regular no Distrito de Maria Jape, com a maior brevidade e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 07 de março de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador